



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.349, de 27 JANEIRO de 2025

Institui o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do Poder Executivo Municipal, para o **Exercício de 2025** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário contendo as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2025, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no “caput” do art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO finalmente, que o Calendário Administrativo refere-se, única e exclusivamente, ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do Poder Executivo Municipal para o **Exercício de 2025**, na forma em que dispõe o **Anexo Único**, integrante deste Decreto.

Art. 2º - O quadro constante do **Anexo Único** deste Decreto descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Excetuam-se das disposições do “caput” deste artigo, os serviços que, pela sua natureza, ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral, os quais deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades, bem como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º - O Calendário referido no art. 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.27 17:11:07 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 27/01/2025 18:28:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 16.349, de 27 de janeiro de 2025)

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
01/01/2025	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Estadual
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 12 horas	Municipal
19/03/2025	Quarta-feira	Dia de São José	Feriado	Municipal
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
20/04/2025	Domingo	Páscoa	Feriado	Nacional
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/05/2025	Quinta-feira	Dia mundial do trabalho	Feriado	Nacional
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
20/06/2025	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
23/06/2025	Segunda-feira	Véspera de São João	Ponto Facultativo	Municipal
24/06/2025	Terça-feira	São João	Feriado	Municipal
02/07/2025	Quarta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
28/07/2025	Segunda-feira	Aniversário de Itabuna	Feriado	Municipal
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
20/10/2025	Segunda-feira	Dia do comerciário	Ponto Facultativo	Municipal
28/10/2025	Terça-feira	Dia do servidor público	Ponto Facultativo	Estadual
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado	Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

15/11/2025	Sábado	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20/11/2025	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado	Nacional
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25/12/2025	Quarta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31/12/2025	Quarta-Feira	Véspera de Ano-Novo	Ponto Facultativo	Municipal